

Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita – EFD Contribuições

Roteiro de Escrituração das Contribuições Sociais *(Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real)*

Aviso: O conteúdo deste documento é de propriedade exclusiva da Senior Sistemas S.A. e está sujeito a alterações sem aviso prévio. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida nem transmitida em qualquer forma ou meio, sem a autorização prévia expressa da Senior Sistemas S.A. As informações contidas neste documento destinam-se somente para uso em cursos ministrados pela Senior Sistemas S.A.

A Senior Sistemas S.A. não assume nenhuma responsabilidade pelo uso destas informações se aplicadas a quaisquer outros fins. Todos os nomes de empresas, produtos, marcas comerciais, pessoas, personagens, dados ou situações, citados neste documento são fictícios e tem somente objetivo didático, não representando pessoas, empresas, produtos ou acontecimentos, salvo indicação em contrário. A posse deste documento não lhe confere nenhum direito sobre patentes, marcas comerciais, copyrights ou outros direitos de propriedade intelectual, eventualmente citados neste documento.

Todos os direitos de cópias reservadas para Senior Sistemas S.A. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei 9.610/98).

Rua São Paulo, 825 • Victor Konder

Blumenau/SC • Brasil • CEP 89012-001

Fone + 55 47 3221-3300

senior.com.br



DOCUMENTAÇÃO – EFD Contribuições (Lucro Real)

EFD – Contribuições, o que é?

Conforme <u>Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 2010</u>, é um arquivo digital a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base em operações das receitas auferidas, custos, despesas, encargos e aquisição geradores de créditos da não-cumulatividade.

O EFD-Contribuições passou a contemplar a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta a partir da Lei nº 12.546/2011, art. 7º e 8º, incidentes nos setores de serviços e indústrias.

A escrituração das contribuições sociais e dos créditos, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, deve ser efetuada de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz.

Obrigatoriedade

Estão obrigados a entrega do EFD-Contribuições:

I - A partir de 1º de janeiro de 2012, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com Base no Lucro Real.

II – A partir de 1º de julho de 2012, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com Base no Lucro Presumido ou Arbitrado.

III – A partir de 1º de janeiro de 2013, as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

IV – A partir de 1º de março de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7º e 8º da <u>Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011</u>, convertida na Lei nº 12.546, de 2011.

V - A partir de 1º de abril de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos §§ 3º e 4º do art. 7º e nos incisos III a V do caput do art. 8º da Lei nº 12.546, de 2011.



Prazos

O EFD-Contribuições será transmitido mensalmente após a sua validação e assinatura digital, até o 10º (decimo) dia útil do segundo mês subsequente ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), mediante a utilização de aplicativo disponibilizado no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 2012 a pessoa jurídica poderá retificar os arquivos originais sem penalidade até o ultimo dia útil do ano-calendário seguinte ao que se refere à escrituração. Todavia, a retificação não será validada pela Receita Federal.

- Para reduzir débitos que já tenham sido encaminhados à PFN, que tenham sido objeto de auditoria interna ou de procedimento de fiscalização.

- Para alterar débitos em relação aos quais a pessoa jurídica tenha sido intimada de início de procedimento fiscal.

- Para alterar créditos já objeto de exame em procedimento de fiscalização ou objeto de análise de PERDComp.

Como funciona?

A empresa deverá apresentar um arquivo digital informando todos os documentos fiscais e demais operações com repercussão no campo de incidência de contribuições e créditos não cumulativos, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, referente a cada período de apuração das respectivas contribuições.

PARAMETRIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A GERAÇÃO DO EFD NO ERP SENIOR

As filiais informadas devem estar habilitadas para Tributos e devem possuir as seguintes indicações para geração do SPED Contribuições:

- F070EMP - Cadastros > Empresas > Cadastro - campo "Calcular faturamento por item de documento fiscal" devem estar igual a "S" (Sim).

- F070FCA - Cadastros > Filiais > Cadastro - campo: "Filial Matriz" devem estar igual a "S" (Sim). Para as demais filiais deixar o parâmetro como "Não".

- F070FEF- Cadastros >Filiais > Parâmetros por Gestão > Tributos >Impostos 2, o campo" Gerar SPED Pis/Cofins" devem estar igua à "S" (Total).



- F051IMP - Cadastros > Controladoria > Tributos > Cadastro - cadastrar os impostos 41- "PIS não cumulativo - SPED" e 42- "Cofins não cumulativo - SPED".

- F049TTR - Cadastros > Controladoria > Tributos > Tabelas de tributação - cadastrar a tabela de tributação dos impostos criados. Deve ser informado os campos % (percentual) do Cálculo, Valor Base deve ser preenchido (100%), bem como o percentual do respectivo imposto.

- F055PPF - Cadastros > Controladoria > Tributos > Base imposto (Liga Filial) - cadastrar os respectivos impostos 41 e 42 ligando-os na Filial Matriz, e na Aba "Contribuição Social" informar o Código conforme necessidade.

enio	or Ges	stão E	mpresa	rial (ERP)	5.8.1.1	10								
=	SPED Fi	scal (EF	D) 🔀	😑 Consu	lta de No	tas Fiscais 🗎	📄 Geraçã	o das Parcelas	do CIAP 🔀	📰 Cadastro d	e Tabela de Tributaçã	o 🐹 📰 SPED Cont	ribuições 👂	🕻 📰 Config
		Fi	lial:	1 4	ilial Dem	ionstração 1								
	Doto Par	ra Cálci	der Últ	ima 🔽		,,								
_	Data Das	se calu									Importo			
П	Imposto	Padrão	Apurar	Adic./Exc.	Período	Dias Vcto. Ini	cio contagem	Vcto. não útil	Cód.Arrec. F	aixa Lim, Alíg, Vir	r. Mínimo	Acumula? Vir.Acum.		Últ.Data
	20	s	s	s	м	10	1	N	1111	0	0.00	N	0.00	00/00/0000
	21	s	s	s	м	10	1	N	1111	0	0,00	N	0,00	00/00/0000
	23	s	s	s	Q	15	1	N	5952	0	0,00	N	0,00	01/07/2013
	24	N	S	S	Q.	15	1	N	5952	0	0,00	N	0,00	00/00/0000
	25	s	s	s	Q	15	1	N	5952	0	0,00	N	0,00	00/00/0000
Þ	41	S	S	S	м	10	1	N	1111	0	0,00	N	0,00	01/08/2013
	42	s	S	s	м	10	1	N	1111	0	0,00	N	0,00	01/08/2013
	43	S	s	S	м	10	1	N	1708	0	0,00	N	0,00	00/00/0000
	44	S	S	S	м	10	1	N	1111	0	0,00	N	0,00	01/01/2005
	49P	s	S	S	м	10	1	N	1449	0	0,00	S	0,00	01/07/2013
	95	S	S	S	м	10	1	N	1111	0	0,00	N	0,00	01/01/2012
	CMU	s	S	s	м	15	1	N	1666	0	0,00	N	0,00	01/01/2008
<														
						Y						Contribuielle Contrib		
Ь	ceçoes d	la Base	Calculo	Formaçac	Imposto	Imposto PIS	ou COFINS	Parametros C	ontabeis IC	MS SI por Estado	Imposto Financeiro	Contribulção social	Subsidio	Configuração
1.	Data		Código	Cód. Dis	Fis.									
*	01/01/20	011		4	0									
			Códi	go Valor								<u>^</u>		
			• 1	Contr	ibuição	não-cumul	ativa apur	ada a alíq	uota básic	a				
			2	Contr	ibuição	não-cumul	ativa apur	ada a alíq	uotas dife	erenciadas				
			3	Contr	ibuição	não-cumul	ativa apur	ada a alíq	uota por u	unidade de mec	dida de produto	_		
			4	Contr	ibuição	não-cumul	ativa apur	ada a alíq	uota básic	a - Atividade	e imobiliária			
			31	Contr	ibuição	apurada p	or substit	uição trib	utária			_		
			32	Contr	ibuição	apurada p	or substit	uição trib	utária - V	Jendas à Zona	Franca de Manau	IS		
			51	Contr	ibuição	cumulativ	a apurada	a alíquota	básica					
												×		

Tela F055PPF - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base imposto (Liga Filial):

Observação Importante: Se a campo "Contribuição Social" não for preenchida será apresentado a seguinte mensagem na apuração dos impostos na tela de apuração do faturamento (F661AFM):

Advert	tência	
1	Não foi possível efetuar o cálculo do(s) imposto(s), o seguinte erro foi gerado: Não foram cadastrados os parâmetros da contribuição do SPED Pis/Cofins em Cadastros > Controladoria > Tributos > Base imposto Ok	 III V



 - F055PPF - Cadastros > Controladoria > Tributos > Base imposto (Liga Filial) - cadastrar os respectivos impostos 41 e 42 ligando-os na Filial Matriz, e na Aba "Imposto PIS e COFINS" informar as transações Patrimônio ou Financeiro conforme necessidade.

A data base deverá ser o início da utilização da transação para o imposto. Porém, ao incluir uma nova data base, deverá repetir o cadastro das transações que já são utilizadas e que deverão continuar. O sistema irá considerar a data base de acordo com a data da apuração.

Exemplo: Se informar 01/01/2013 a transação 90815 e 90320.

Ao informar uma nova transação 90819 em 01/01/2014, porém, o cliente quer continuar utilizando a 90815 e 90320, deverá cadastrar novamente as devidas transações em 01/01/2014.

CÁLCULO DO PIS E COFINS PARA NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA

No Gestão Empresarial | ERP Senior tanto o cálculo dos impostos quanto a geração do EFD Contribuições irão se basear nos documentos fiscais presentes na Gestão de Tributos.

Para os clientes que possuem as Gestões de Faturamento e Recebimento do ERP Senior, existe uma série de parametrizações para que os valores de PIS e COFINS sejam gerados corretamente nos documentos de entrada e saída.

Uma vez estes valores de PIS e COFINS calculados nos documentos da Gestão de Recebimento e Faturamento, serão integrados corretamente para a Gestão de Tributos através da rotina de integração presente na tela "F660INT - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Notas Fiscais".

Parâmetros para notas fiscais de saída

 Para as transações que tributam PIS/COFINS na tela F001TVE - Cadastros > Transações > Parâmetros por Gestão > Vendas - campos "Tributa PIS Faturamento" e "Tributa COFINS Faturamento" devem estar igual a "S"(Sim).

- F085CAD - Cadastros > Clientes e Fornecedores > Clientes > Cadastro - campos "Tributa PIS" e "Tributa COFINS" devem estar igual a "S"(Sim).



- F075PPC - Cadastros > Produtos e Serviços > Ligações > Produto X Cliente > Individual se houver ligação entre produto e cliente, os campos "Tributa PIS" e "Tributa COFINS" desta tela devem estar igual a "S"(Sim).

 - F075PRO - Cadastros > Produtos e Serviços > Produtos > Individual - se não houver ligação entre produto e cliente, os campos "Tributa PIS" e "Tributa COFINS" desta tela devem estar igual a "S"(Sim), o campo "Regime Tributário" devem estar igual a "Regime Não Cumulativo" (U) ou "Cumulativo"(C) conforme a necessidade.

F080SER - Cadastros > Produtos e Serviços > Serviços > Individual - os campos
 "Tributa PIS" e "Tributa COFINS" desta tela devem estar igual a "S"(Sim), o campo
 "Regime Tributário" devem estar igual a "Regime Não Cumulativo" (U) ou
 "Cumulativo"(C) conforme a realidade do regime tributário da empresa.

- FO22CLF - Cadastros / Mercado e Suprimentos / Parâmetros Fiscais / Classificações fiscais – se utilizado classificação nas notas fiscais, os campos "Tributa PIS" e "Tributa Cofins" desta tela devem estar igual a "S"(Sim), o campo "Regime Tributário" devem estar igual a "Regime Não Cumulativo" (U) ou "Cumulativo"(C) conforme a necessidade.

-A transação de venda utilizada deve estar cadastrada na tela F053FFB - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base faturamento bruto ou Faturamento Líquido na tela F054FFL.

- As Notas Fiscais devem ter Itens cadastrados.

- Notas Fiscais deverão ter Produto ou Serviço informado, caso tenha apenas complemento o Código Classificação Fiscal deverá ser informado.

- Notas Fiscais de Venda devem possuir Valor Contábil, Sit. Trib, % PIS/COFINS Faturamento, Base PIS/COFINS Faturamento e Valor PIS/COFINS Faturamento.

- O campo Natureza Receita PIS deve ser informado para receitas isentas, não alcançadas pela incidência da contribuição, sujeita a alíquota zero ou suspensão, informação essa irá alimentar o Registro M400 do EFD.

Tela F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída:



💼 F660NFV - Tributos - Notas Fiscais de	Saída - Itens
Cliente:	1 Fornecedor A (SC)
Nº Inicial/Seqüência NF Saída:	996 🛛 1 🖓
Série NF Saída: 1	A Vota Fiscal Série 1A
Transação: 5	JO1 ▼ Venda de Produção do Estabelecimento
Dados Gerais Itens	
Sequênciau	
Sequencia	
Produto:	PELBD IF-33 com 99%
Derivação:	
Serviço:	
Código do Bem:	<u> </u>
Complemento:	Produto
Sequência Item NF Impressa:	0
Desc. Impressão:	
Código Classificação Fiscal:	001 Classificação Fiscal 001
Classificação Fiscal (NCM):	23.45.0001
Situação Tributária:	000 🔍 Nacional-Tributada integralmente
Origem Fiscal da Mercadoria:	0 🔍 Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3 a 5
Código ICMS Substituído:	
Sit. Trib. IPI:	50 🔍 Saída tributada
Sit. Trib. PIS:	01 🔍 Operação tributável com alíquota básica
Natureza Receita PIS:	0
Sit. Trib. COFINS:	01 🔍 Operação tributável com alíquota básica
Natureza Receita COFINS:	0
Quantidade/Unidade de Medida:	1,00000 KG Quilograma
Preço Unitário:	10.000,00000
Valor da Mercadoria:	10.000,00
Código Redução Impostos:	
Valor Contábil:	10.000,00
Base/valor II:	0,00
% PIS Faturamento:	1,6500
Base PIS Faturamento:	10.000,00
Alíquota Valor PIS Fat.:	0,000
Quantidade Base PIS Fat.:	
Valor PIS Faturamento:	165,00
% COFINS Faturamento:	
Base COFINS Faturamento:	0.0000
Aliquota Valor COFINS Fat.:	0,000
Quantidade Base COFINS Fat.:	
Valor COFINS Faturamento:	760,00
Valor Desconto:	0,00

Parâmetros para notas fiscais de entrada

 Para as transações que recuperam o PIS e COFINS na tela F001TCP - Cadastros > Transações > Parâmetros por Gestão > Compras > Ordem Compra / NF Entrada / Fatura - campos "Recupera PIS" e "Recupera COFINS" devem estar igual a "S"(Sim).



- Na tela F095CAD - Cadastros > Clientes e Fornecedores > Fornecedores > Cadastro - campos "Tributa PIS" e "Tributa COFINS" devem estar igual a "S"(Sim).

- F403FPR - Cadastros > Clientes e Fornecedores > Fornecedores > Ligações > Fornecedor X Produtos > Individual - se houver ligação entre produto e fornecedor, os campos "Tributa PIS" e "Tributa COFINS" desta tela devem estar igual a "S"(Sim), desde que no cadastro do produto esteja configurado para utilizar a ligação produto x fornecedor para os parâmetros fiscais - campo "Usa Produto x Fornecedor" igual a "S"(Sim) na tela "F075PRO".

- F075PRO - Cadastros > Produtos e Serviços > Produtos > Individual - se não houver ligação entre produto e fornecedor, os campos "Tributa PIS" e "Tributa COFINS" desta tela devem estar igual a "S"(Sim).

- Notas Fiscais de Entradas devem possuir CST de PIS e COFINS do 50 ao 56 e 60 até 67 que são direito a crédito.

- Notas Fiscais devem ter Itens cadastrados.

- Notas Fiscais deverão ter Produto ou Serviço informado, caso tenha apenas complemento o Código Classificação Fiscal deverá ser informado.

- Notas Fiscais devem possuir Valor Contábil, Sit. Trib, % PIS/COFINS Recuperar, Base PIS/COFINS Recuperar e Valor PIS/COFINS Recuperar.

Tela F660NFC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Entrada:





APURAÇÃO DO FATURAMENTO POR REGIME TRIBUTÁRIO (H)



- A Apuração do Faturamento por Regime tributário é gerado na Filial Matriz, e soma os valores das Filiais que estão com o parâmetro "Gera o SPED Pis/Cofins" como "S" (Sim).

- Esta rotina observa o tipo de mercado cadastrado para o cliente.

- O Regime Tributário "Cumulativo/Não Cumulativo, é informado no cadastro de Produto/Serviço, se esses estiverem em branco é observado o Regime Tributário do cadastrado na Classificação Fiscal.

- No Quadro de detalhes traz os valores por Filial/Transação/CST PIS/COFINS.

- O cálculo do faturamento por regime tributário segue as parametrizações de configuração do Faturamento Bruto e Líquido da empresa.

»	Início 📰 Apu	uração do Faturamento Men:	sal 🕱						
* 1 1	Mês/Ano: 07/2	2013 🗐							
	Bruto por <u>M</u> ês	Bruto por <u>F</u> ilial Lí <u>q</u> uido p	or Empresa Líquido por Filial	G Faturamento por Re	egime Tributário (H)				
						<u>¥</u> alores			
	Filial Matriz	Tip. Regime		VIr. Fat.	VIr. Adição	VIr. Excl.		VIr. Trib.	
	1	Regime Cumulativo		0,00	(),00	0,00	0,	00
	▶ 1	Regime Não Cumulativo Tril	butado Mercado Interno	10.000,00	0),00	0,00	10.000,	00
	1	Regime Não Cumulativo Nã	o Tributado Mercado Interno	0,00	0),00	0,00	0,	00
	1	Regime Não Cumulativo Exp	portação	0,00	0),00	0,00	0,	00
	TOTAL			10.000,00	0),00	0,00	10.000,	00
	Adicionais	Exclusões							
		000.00	1			ſo	mnosicão de	n Faturamento	
	🖃 Filiai: 1 - 10	ão: 5101 - 10000,00	Vir. Ctb. V	Ir. IPI VI	Ir. IRRF	Vir. ISS	Vir	. INSS	Vir. ICMS
	CST	:01-10000,00	▶ 10.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

Tela F667AFM- Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Apuração de Faturamento:

APURAÇÃO DOS IMPOSTOS DO TIPO 41 E 42



Após realizar a Apuração do Faturamento por Regime Tributário (H), deverá ser cálculo os impostos tipo 41 e 42 (PIS/COFINS Não Cumulativo-SPED) somente na <u>Filial Matriz.</u> Este cálculo é realizado através da tela "F661PAI - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Apuração".

Ligação dos impostos

Existe a possibilidade de fazer a ligação dos impostos Cumulativos 43 e 44, essa configuração se aplica para as empresas que apuram impostos no Regime Cumulativo e no Regime Não-Cumulativo simultaneamente.

Tela F051IMP - Cadastros / Controladoria / Tributos / Cadastro:



Tela F661I12 / F661PAI - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Apuração:

Período: 01/07/2013 a 31/07/2013	
Não cumulativo: 41-41	
Cumulativo: 43-43	
Apuração Contribuição Crédito	
Cumulativo Não Cumulativo	
Descrição (Contr. Soc.)	VIr. Cont.
Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade imobiliária	0,00
Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto	0,00
Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	0,00
Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica	65,00

Proporção do crédito Cumulativo e Não-Cumulativo



Exemplo:

- NF Saída 10.000 Cumulativo
- NF Saída 10.000 Não-Cumulativo
- NF Entrada 20.000 Não-Cumulativo

O ERP faz a proporção de crédito conforme a venda não-cumulativa, desta forma o valor para crédito cumulativo é 10.000:

Perío	do: 01/05/2013	3 a 31/05/2013													
Não (Cumu	cumulativo: 41- ulativo: 43-43	-41													
Apuraç	ção Contribui	iição Crédito													
Resum	no Ajustes														
Tip.	. Créd. Alíq. Im	np.	Vir. Bas. Cáic.	Tot. Créd.	Ajus. Acr. 1	Ajus. Acr. 2	Ajus. Acr. 3 Aj	jus. Red. 1	Ajus. Red. 2	Ajus. Red. 3	Vir. Dif.	Total Créd.		Créd. Fut.	
		09204001	Charles and a second second second	4 45 44	101					1.00011002		2 22			
r	101	1,6500	10.000,000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	1	165,00		C
	inens	1,6500	10.000,000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0	J 1	65,00		0,
Or	101	1,6500	10.000,000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	j 1	65,00		0,
Or	101 rigens e Cálc. Créd.	1,6500 Sit. Trib.	10.000,000	Lb5,00 Tot. Bas. Cál. Cu	0,00	0,00	0,00 Detail Vir. Bas. Cái. Cré	0,00 hamento ź. Descr	0,00	0,00	0.0		65,00		0,

GERAÇÃO DO EFD CONTRIBUIÇÕES



Após realizar a apuração das Contribuições e dos Créditos de PIS/COFINS a geração do arquivo .txt do EFD Contribuições pode ser realizada.

Tela F669SPC - Controladoria / Gestão de Tributos / Arquivos Fiscais / Federais / SPED Contribuições:

👕 S	enior Gestão Empresarial (ERP) 5.8.1.10		
»	Início 🔚 Apuração dos Impostos 💥 📰 SPED Contribu	uições 🕱	
~	Empresa:		
	Deviado: 01 (07 (2013 🖃 31 (07 (2013 🖃		
E.	Gerar log dos SOL executados		
	👿 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da 🔨 🗍	SPED Contribuições Apurações (Bloco M)	
	🖃 🗹 0001 - Abertura, Identificação e Referências 🛛 🗌	1. The second	
	Abertura (0001) e Encerramento (0990)	Versao Layout: 1003-Versao 2004	
	 0100 - Dados do Contabilista 0110 - Begimes de Anuração da Contribuição 	Natureza da Pessoa Jurídica: 00 - Sociedade Empresária em Geral	*
	🗸 0111 - Tabela de Receita Bruta Mensal pa 🗏	Situação Especial: 🛛 🔽	
	0120 - Identificação de Períodos Dispensado:	Apuração das Contribuições: 1 - Consolidada 🗸 🗸	
	O140 - Tabela de Cadastro de Estabelecimento O145 - Regime de Apuração da Contribuiç	Tipo Escrituração:	
	 0150 - Tabela de Cadastro do Participante 	Decileo de Ecceleuração Antonion	
	🗹 0190 - Identificação das Unidades de Mec		
	0200 - Tabela de Identificação do Item	Incidência Tributária: 1 - Exclusivamente no Regime Não-Cumulativo 💙	
	 0205 - Alteração do Item 0206 - Código de Produto Conforme 	Tipo de Contribuição Apurada: 1 - Alíquota Básica	~
	0208 - Código de Grupos por Marca C	Método de Apropriação: 2 - Rateio Proporcional (Receita Bruta)	
	✓ 0400 - Tabela de Natureza de Operação/P	Critério de Ercrituro Soc	
	0450 - Tabela de Informação Complement 0500 - Disso da Contra Contribuia	chterio de Escituração.	
	0500 - Plano de Contas Contabels 0600 - Centro de Custos	Tipo de Conta Contábil: Reduzida 🛛 👻	
	A001 - Documentos Fiscais - Serviços (ISS)	Contribuição Previdenciária ("+"): "49p"	
	 Abertura (A001) e Encerramento (A990) 	Declaração: 0	
	A100 - Documento - Nota Fiscal de Serviço		
	A110 - Complemento do Documento - Im A111 - Processo Refenciado		
	🗸 A120 - Informação Complementar - Opera 🕺	Indicador da Composição da Receita Recebida no Período (F525):	
	A170 - Complemento de Documento - Itei		
	C001 - Documentos Fiscais I - Mercadorias (ICMS) Abertura (C001) e Encerramento (C000)		
	Abertara (cool) e circerramento (costo)		
	C110 - Complemento do Documento - Inf		
	C111 - Processo Referenciado		
	C120 - Complemento do Documento - Op		
	✓ C170 - Complemento do Documento - Ite		
	C180 - Consolidação de Notas Fiscais Eletron C181 - Detalbamento da Consolidação - E	Períodos Dispensados	
	 Cior - Decamaniento da Consolidação - F C185 - Detalhamento da Consolidação - C 	Mês/Ano	
	✓ C188 - Processo Referenciado	▶ 00/0000	
	🖃 🗹 C190 - Consolidação de Notas Fiscais Eletrôn		

 - A opção "Gerar log dos SQL executados" gera na Pasta Log, onde está salvo o Sapiens um log do SQL Padrão que pode ser utilizado para verificar de quais campos e tabelas o ERP utiliza para montar cada registro.

- A marcação dos Registros para o Lucro Real não inclui os F500, F510, F525, F550, F560, I001 e 1900 que correspondem ao Lucro Presumido Regime de Caixa e Competência, e também das Operações com Instituição Financeira, Seguradora e Entidade Previdência Privada.

O campo de "Incidência Tributário" deve ser preenchido com a opção 1- Não Cumulativo ou poderá ser utilizada a opção 3 – Não Cumulativo e Cumulativo.

- O "Critério de Escrituração" deve permanecer em Branco.

- Se a empresa calcula a "Contribuição Previdenciária" temos um campo destinado para realizar o vínculo do imposto tipo 49-Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.



- Na tela o campo "Período Dispensados" deve ser informado o Mês/Ano que a empresa ficou desobrigada a entrega da declaração.

- O campo "Declaração" é utilizado para vincular a declaração cadastrada na tela F049DEC - Cadastros / Controladoria / Declarações.

- No registro será possível vincular uma regra, uma forma de busca de dados (F049SQL) ou mesmo um comando SQL para a manipulação da carga ou do próprio registro criado pelo Gestão Empresarial | ERP Senior.

23 📰 Cadastro de Declarações 🕷 Declaração: 24 Q Processar Descrição: LFPD (Ato Cotepe nº 70/05) <u>C</u>ancelar Módulo de Aplicação: IMP 🔍 Impri<u>m</u>ir Versão: 1,00 <u>Excluir</u> Observação: <u>D</u>uplicar Expor<u>t</u>ar Importar Tipo do Layout: V Q Aj<u>u</u>da Delimitador: <u>S</u>air Situação: A 🔍 Registros Campos Registro: 0000 🔍 Pr<u>o</u>cessar Descrição: Abertura do Arquivo Digital e Identificaçã Cancela<u>r</u> Registro Pai: 0 Excluir Nível de Registro: 0 Código de Regra: 0 🔍 Regra F049DEC

Tela F049DEC - Cadastros / Controladoria / Declarações:

- A Declaração deverá ser informada conforme o leiaute atualizado, através do ícone "Importar" deve ser buscado dentro da pasta modelos o arquivo DACT002 que contém as declarações conforme imagem abaixo:

049	9IMP - Impor	rtação de declarações		
			<u>D</u> eclara	ções
Sel.	Declaração	Descrição	Módulo	Versão
	19	SPED Contribuições (versão 3)	IMP	3,00
	20	LFPD (Ato Cotepe nº 70/05)	IMP	1,00
	21	Escrituração Fiscal Digital (versão 6)	IMP	6,00
	22	eDOC	IMP	1,00
	23	SEF II	IMP	1,00
	24	SPED Contribuições (versão 4)	IMP	3,00
	25	Escrituração Fiscal Digital (versão 7)	IMP	6,00



DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS BLOCOS E REGISTROS

Bloco 0: Abertura, Identificação e referências (registros de tabelas)

Neste Bloco são apresentadas as informações referentes aos cadastros dos envolvidos no arquivo, dados do contabilista, filiais, clientes, fornecedores, contador, tabela de rateios dos créditos, unidades de medidas, produtos, serviços, transações, mensagens das notas fiscais, plano de contas e centro de custos.

Neste bloco os Registros que se destacam são:

Registro 0110: Regimes de Apuração da Contribuição Social e de Apropriação de Crédito é um registro obrigatório.

Registro 0111: Campo "Incidência Tributária' = 1 Exclusivamente no Regime Não-Cumulativo ou 3 Regimes Não-Cumulativo e Cumulativo o campo "Método de Apropriação" recebe 2 - 2 – Rateio proporcional receita bruta presentes na tela de geração do EFD Contribuições.

Registro 0145: Deve ser marcado na tela de geração apenas para os contribuintes que realizam apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

Registro 0150: É referente à tabela de cadastro do participante, as alterações realizadas nesses dados cadastrais da empresa são armazenados na tela F000HIS - Cadastros / Consultas / Históricos Cadastrais.

Registro 0500: Refere-se ao Plano de Conta Contábil, esse registro é gerado a partir da Conta Contábil informada no Item da Nota Fiscal no Modulo de Tributos.

Pergunta: A conta contábil do documento está definida nos rateios, temos como gerar o registro 0500 a partir do RATEIO?

Resposta: A conta contábil gerada no registro 0500 tem origem nas movimentações dos itens dos documentos fiscais, conforme regra expressa no guia prático do SPED Contribuições o campo chave do registro C170 é o número do Item, na qual não pode ocorrer duplicidade de informações (Página) 79, diante desta regra o código da conta contábil deve ser único por item de documento fiscal, se utilizar o rateio a estrutura pode ocasionar mais de um código de conta contábil para um mesmo item de nota fiscal. Segue documento do guia prático referente ao código da conta contábil:

"Campo 37 - Preenchimento: informar o Código da Conta Analítica. Exemplos: estoques, receitas, despesas, ativos. Deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser informada a conta sintética (nível acima da conta analítica). "

O campo de conta contábil está presente no item dos documentos fiscais do Mercado e Suprimentos, que durante a integração com tributos já é preenchido com a mesma informação.



Bloco A: Informações fiscais (registros de dados)

Este bloco apresenta informações oriundas dos movimentos completos de notas fiscais de serviços prestados e serviços tomados que não estão escrituradas nos registros constantes nos blocos C, D e F.

Lista notas fiscais de serviço puro, ou seja, sem ICMS, não abrangendo as notas fiscais conjugadas. Caso a Operação Realizada, cadastrada para a filial (<u>F070FEF</u>), seja maior que 0, este bloco não será gerado.

Neste bloco os Registros que se destacam são:

Registro A100: Refere-se à venda de serviço mediante emissão de nota fiscal exigida pelo fisco Municipal, e para cada A100 deverá ser gerado um registro filho A170 com o detalhamento de cada Item.

 Para gerar esse registro a o campo "Disaut" deve estar com 08, acessado na tela F020SNF - Cadastros / Mercado e Suprimentos / Parâmetros Fiscais / Séries Notas Fiscais / Cadastro :

```
Dispositivo Autorizado: 8 🔍 Nota Fiscal Eletrônica de Serviço
```

Ou:

 No cadastro da Transação o campo "Aplicação da Operação" deve estar igua a "V (serviços) acessada na tela F001TCP - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Compras / Ordem Compra / NF Entrada / Fatura.

Aplicação Operação: 🛛 🔍 Serviços

- A espécie de documento deve ser diferente de 01 e 55. Acessado na tela F020SNF -Cadastros / Mercado e Suprimentos / Parâmetros Fiscais / Séries Notas Fiscais / Cadastro, no campo "Espécie Documento".

Espécie Documento: 90

- O registro A100 para as notas fiscais de entradas deve estar parametrizado conforme acima, e também o preenchimento da nota deve ter as informações referente a CST\Alíquota\Base e Valor de PIS/COFINS no Item da Nota no modulo de Tributos.

- O registro A100 para as notas fiscais de saídas deve ter informado o CST de PIS/COFINS informados, e a transação utilizada deve estar cadastrada no faturamento líquido na tela F054FFL - Cadastros/ Controladoria/Tributos /Base faturamento líquido, e ou no Faturamento Bruto F053FFB - Cadastros/Controladoria /Tributos/Base faturamento bruto.



- Para gerar o registro A100 com a Data de Execução (Dt_exe_ser) ou Autorização deve se parametrizar:

Exemplo: Data RPS 27/08/2013 - Autorização 28/08/2013.

- F070FEF - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos, Impostos 2 o campo "Considerar Data Autorização NFE-s = Não". Considera a data do RPS como Data de Emissão do documento.

		Cliente:	1		∓ 🔍 JoséJ	luca	
	Nº Inici:	al/Seqüência NF Saída: 🛛	1	τ		1	.
		Série NF Saída:	SER	≠ 🔍 Not	ta Fiscal de Ser	viço	
		Transação:	59495	¥ 9.	Outra Saída Mi	erc.Prest.	Serv.Não Es
Dados Gerais	Itens	Conhecimento de Trar	nsporte				
		Data Emissão:	27/08/2013	10			
		Data Saída:	28/08/2013	10			
		Data Execução Serviço:	27/08/2013	10			

- F070FEF - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos, Impostos 2 o campo "Considerar Data Autorização NFE-s = Sim". Considera a data da Autorização como data de Emissão do documento.

		Cliente:	1		¥ Q.	José Juca				
	Nº Inicia	al/Seqüência NF Saída:	L		F) [l	Ŧ			
		Série NF Saída:	SER	‡ ⊂, N	ota Fiscal	de Serviço				
		Transação:	59495	¥ 9,	Outra Sa	ída Merc.Pre	est.Serv.	Não Es	pec.	
Dados Gerais	Itens	Conhecimento de Trar	nsporte							
		Data Emissão:	28/08/2013	10						
		Data Saída:	28/08/2013	30						
		Data Execução Serviço:	27/08/2013	10						

- Quando a série da nota fiscal de serviço possuir o "Dispositivo Autorizado= 8" a nota fiscal somente será integrada na tela F660INT - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Notas Fiscais, para tributos quando esta receber o número da NFS-e e estiver devidamente autorizada.



Bloco C: Informações fiscais (registros de dados)

Este bloco apresenta informações oriundas dos movimentos completos de notas fiscais de entrada, saída, redução Z, conforme as espécies (códigos 01, 1B, 02, 2D, 2E, 04, 06, 28, 29, 55, 59) dos documentos. Lista notas fiscais de venda de produtos com ICMS e IPI.

- Somente será gerado o registro C100 para Notas Fiscais de Entradas se houver crédito (CST 50 ao 56 e 60 até 67) e valor de PIS e COFINS.

- Na geração consolidada as notas fiscais eletrônicas modelo 55 são geradas nos registro C180 e seus filhos, na geração individualiza são gerados no C100 e seus filhos.

Exemplo:

Consolidada

 |C180|55|01102013|01102013|PRO1101|01020909||10000,00|

 |C181|01|5949|10000,00|0,00|10000,00|1,6500|||165,00||

 |C185|01|5949|10000,00|0,00|10000,00|7,6000|||760,00||

Individualizada

- Na geração de notas fiscais com modelo "diferente de 55" sempre será gerado o registro C100 e seus filhos.

Bloco D: Informações fiscais (registros de dados)

Este bloco apresenta informações oriundas dos movimentos completos de notas fiscais de entrada, saída e redução Z, conforme as espécies (códigos 2E, 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 26, 27, 57) dos documentos. Notas fiscais de serviço sujeitas ao ICMS. Exemplo as notas fiscais de serviços conjugadas.

Registro D100: Gera os Conhecimento de Transporte NF serviços, rodoviário, cargas avulso, aquaviário, aéreo, ferroviário, e conhecimento eletrônico que deem direito a crédito.

Registro D300: Gera informações sobre emissão de Bilhetes rodoviários, aquáticos, bagagem, ferroviário e resumo de movimento diário.

Registro D500: Gera notas fiscais de serviços de comunicação, de telecomunicação com direito a crédito.



Bloco F: Informações fiscais (registros de dados)

Registro F100: Gera as informações de acordo com as informações inseridas na tela "F660ODC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos". Deve ser utilizado nas seguintes situações:

1. Demais receitas auferidas, da atividade ou não, tais como:

- receitas financeiras.
- juros sobre o capital próprio.
- aluguéis de bens móveis e imóveis.
- receitas não operacionais (venda de bens do ativo não circulante).
- demais receitas não escrituradas nos Blocos A, C e D.

2. Outras operações com direito a crédito, tais como:

- contraprestação de arrendamento mercantil.
- aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos.
- despesas de armazenagem de mercadorias.

- aquisição de bens e serviços a serem utilizados como insumos, com documentação que não deva ser informada nos Blocos A, C e D.

Exemplo de um Recebimento de Aluguel:

- Depois de emitir o título e feito a baixa como uma transação Ex: 90350:

Tela F301BMA - Finanças / Gestão de Contas a Receber / Contas a Receber / Baixas de Títulos / Por Lote Automáticas:

resarial (ERP) 5.8.	2.8														- 6 ×
Suprimentos F	inanças Cont	oladoria N	lanufatura Cu:	tos Serviço	os Qualidad	de Recursos	Diversos	Ajuda S	air						
guração de Impo	stos para a Filia	💥 📰 Ba	ixa por Lote Auto	omática do Co	ontas a Receb	oer 🕱									
27/09/2013 III 90350 Q 00/00/0000 IIII	Transação Líquido	Tipo Vecto: Forma Pgto: 1: 90610 Q	1 Provável F 0 Q 0,00	Pagamento										Sgleção Mostrar Marcar Desmarcar	<u>Processar</u> <u>Cancelar</u> <u>Ajuda</u> <u>S</u> air
						Título	s(1)								
Título Tipo	Cliente	Forma Pgto	Vecto	Original	Aberto	Valor	Juros	Multa	Encargos	Correção	Acréscimos	Desc.	Outros Desc	Líquido	Repres Com
14 DM	1	0	27/09/2013	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,0	ı 0,0	0 0,00	0,00	0,00	0,0	0 0,00	10.000,00	1
	resania (REP) 58. Suprimentos F 27/09/2013 30350 20/00/0000 Trtulo Tipo 14 DM	resarial (REP) 5.8.2.8 Suprimentos Finanças Contr guração de Impostos para a Filial 27/09/2013	zerania (REP) 5.8.2.8 Suprimentos Finanças Controladoria IV guração de Impostos para a Filial	rezarial (REP) 5.8.2.8 Suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Cuu guração de Impostos para a Filial C E Baixa por Lote Auto 27/09/2013 Tipo Vecto: 1 Porma Pgto: 0 Portavel 1 90350 Transação: 90610 C Líquido: 0,00 Titulo Tipo Cliente Forma Pgto Vecto 14 DM 1 0 27/09/2013	Transação Porma Pgto Vecto Original 14 DM 1 0 27/09/2013 10.000,000	Transção 90610 1 0 27/09/2013 10.000,00 Aberto	rezarial (REP) 53.28 Suprimentos Finanças Controladonia Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos guração de Impostos para a Filial C Baixa por tote Automática do Contas a Receber X 77/09/2013 Tipo Vecto: 1 Provável Pagamento 90/00/0000 Transação: 90610 U figuido: 0,00 Transação: 90610 U figuido: 0,00 Truno Cliente Forma Pgto Vecto Original Aberto Valor 14 DM 1 0 27/09/2013 10.000,00 10.000,00 10.000,00	resarial (RP) 58.28 Suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos guração de Impostos para a Filial X I Bakoa por tote Automática do Contas a Receber X 27/09/2013 Tipo Vecto: I Provisel Pagamento Forma Pgto: 0 Q 20/00/0000 Transação: 90610 Q Líquido: 0,00 Titulo X I C Porma Pgto Vecto Original Aberto Valor Juros 14 DM 1 0 27/09/2013 10.000,00 10.000,00 10.000,00 0,00	resarial (RP) 58.2.8 Suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda S guração de Impostos para a Filial III El Balxa por Lote Automática do Contas a Recuber III roma Pgto: Forma Pgto: 20/00/0000 III Transação: 90610 Q Líquido: Trulos(I) Trulos(I) Trulos(I) Trulos Que Porma Pgto Vecto Original Aberto Valor Juros Multa 14 DM 1 0 27/03/2013 10.000,00 10.000,00 10.000,00 0,00 0,00	Suprimentos Finanças Controlladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda Sair guração de Impostos para a Filial 	Signarção de Impostos para a Filial III entrefacional Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda Sair guração de Impostos para a Filial III entrefacional Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda Sair 27/09/2013 Impo Vectos IIII Provável Pagamento Forma Pgto: 0 1 1 0 27/09/2013 10.000,00 1 0 27/09/2013 10.000,00 10.000,00 1 0 27/09/2013 10.000,00 10.000,00 1 0 27/09/2013 10.000,00 10.000,00 10 0 27/09/2013 10.000,00 10.000,00 10 0 27/09/2013 10.000,00 10.000,00 10 0 27/09/2013 10.000,00 10.000,00 10 0 27/09/2013 10.000,00 10.000,00 20/00 0,00	suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda Sair guração de Impostos para a Fillal III Baixa por lote Automática do Contas a Receber III 77/09/2013 Tipo Vecto: ↓ Provável Pagamento Forma Pgto: 0 10,000 Transação: 90610 10,000 III Transação: 90610 10,000 III Transação: 90610 10,000,00 10,000,00 10,000,00 0,00 0,00	seraria (REP) 58.2.8 Suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda Sair guração de Impostos para a Fillal X Provável Pagamento Forma Pgtos 0 Transação: 90610 tíquido: 0,00 Transação: 90610 Cuente Forma Pgto Vecto Original Aberto Valor Juros Multa Encargos Correção Acréscimos Dec. 14 DM 1 0 27/09/2013 10.000,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Transação: Societadoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recurso: Diverso Ajuda Sair Suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recurso: Diverso Ajuda Sair Transação: Societadoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recurso: Diverso Ajuda Sair Transação: Societadoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recurso: Diverso Ajuda Sair Transação: Societadoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recurso: Diverso Ajuda Sair Transação: Societadoria Parto Receber X Transação: Societadoria O.000 Transação: Societadoria O.000 Transação: Societadoria O.000 Transação: Societadoria Automática do Contas a Receber X Transação: Societadoria O.000 Transação: Societadoria Acterizadoria Acterizadoria Acterizadoria O.000 Transação: Societadoria Acterizadoria Acterizadoria Acterizadoria O.000 Transação: Societadoria Acterizadoria Acterizadoria O.000 Transação: Societadoria Acterizadoria Acterizadoria O.000 Transação: Societadoria Acterizadoria Acterizadoria Acterizadoria O.000 Transação: Societadoria Acterizadoria O.000 Transação: Societadoria Acterizadoria O.000	servaria (Rep 53.28 Suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda Sair guração de Impostos para a Filial III e Baixa por lote Automática do Contas a Receber III Provável Pagamento Forma Pgto: 0 Transação: 90610 I quuido: 0,00 Transação: 90610 Culquido: 0,00 Transação: 90610 Culquido: 0,00 Transação: 90610 Culquido: 0,00 Transação: 90610 Culquido: 0,00 Transação: 90610 Culquido: 0,00 Culquido: 0,00 Correção Acréscimos Desc. Outros Desc Iúquido 14 DM 1 0 27/09/2013 10.000,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00



- A transação de baixa deve ser vinculada a Base Imposto Liga Filial.

Tela F055PPF - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base imposto (Liga Filial):

Data	F Base Cál	ilial:	1 Q	DANIELE CRIST	INA								
Data	base car]				Impostos					
Impo	sto Padr	ão Apura	r Adic./Exc	:. Período Dias	Vcto. Inicio contager	n Vcto. não úti	I Cód.Arrec. Faixa Lim. A'	líq. Vir. Mínimo	5	Acumula? Vir.Acum.		Últ.Data	Ct
18	N	S	S	м	15 1	. A	9999	0	0,00	S	0,00	01/01/2012	
19	Ν	S	S	м	15 1	. A	8888	0	0,00	S	0,00	01/01/2012	
22	S	S	S	M	10 1	. A	3746	0	0,00	S	0,00	00/00/0000	
23	s	S	S	м	10 1	. A	3770	0	0,00	S	0,00	00/00/0000	
31	S	S	S	м	10 1	. N	1478	0	0,00	S	0,00	01/10/2013	
34	S	S	s	м	10 1	Α	1743	0	0,00	N	0,00	00/00/0000	
41	S	S	S	M	10 1	. A	999999	0	10,00	S	0,00	01/09/2013	
42	S	S	S	М	10 1	. A	888888	0	10,00	S	0,00	01/08/2013	
43	S	S	S	м	15 1	. A	8888	0	0,00	N	0,00	01/09/2013	
44	S	S	S	м	15 1	. A	9999	0	0,00	N	0,00	01/09/2013	
47	S	S	S	M	15 1	. A	2424	0	0,00	N	0,00	00/00/0000	
48	s	S	S	м	15 1	. A	2525	0	0,00	N	0,00	00/00/0000	
ceçõ	es da Bas	e Cálculo	Formaç	ão Imposto 🛛 In	nposto PIS ou COFINS	Parâmetros C Compo	iontábeis ICMS ST por l sição da Base de Cálculo	Estado Impos do PIS/COFIN	to Financein S Financeiro	contribuição Social S e do Patrimônio (J)	Subsídio	Configuraçã	o do
Data	Base	Transag	ão Valor M	4ovimento Valc	or Juros Valor Mult	a Valor Corr	eção Monetária Valor Er	ncargos Valor C	Dutros Acrés	cimos Valor Movimento Pa	atrimônio	Valor Descor	ito
01/0	1/2012	90350	+	N	N	N	N	N		N		N	
01/0	1/2012	90815	N	N	Q N	N	N	N		+		N	,

- Deve ser realizada a Integração de Outros Documentos definindo um Serviço. No cadastro desse serviço deve ser parametrizado como Regime Não-Cumulativo.

Tela F660IFI - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Outros Documentos:

Início			acura Guscus Serviçus	Qualidade	Recursos Diversos	Ajuda Sai	r					
County County	guração de Impostos para	a Filial 🐹 📄 Baixa p	or Lote Automática do Cor	ntas a Receber 💈	👔 📰 Integração	de Outros Doci	imentos 🕱	1				₽ [
Período: 27/09/2	2013 🗐 a 27/09/201	.3 🗊										<u>M</u> ostrar
Listar: Todos			-									Processar
Tipo:			Forma de Contabilização	(<u>C</u> ancelar
Integrados	🔘 Não Integrados	Todos	Código: OUT	2								Marcar
'esouraria: Fornecedo	r: <u>0 0</u>									A	pli. Selecio.)	Desmarcar Ajuda
Produto / Derivaçã	0:	9	4								Apl. Selecio.	<u>S</u> air
Serviç	0: 3501	9									Apl. <u>T</u> odos	
CC Sit. T	ib. PIS Nat. Rec. PIS	% PIS Vir. Base PIS	Vir. PIS	Sit. Trib. COFINS	Nat. Rec. COFINS	% COFINS Bas	e COFINS	Vir. COFINS	Base PIS Retido	Vir. PIS Retido	Base COFI	
01	0	1,6500 10.000,00) 165,00		0	7,6000	10.000,00	760,00	0,00	0,01	0	



- Após a Integração o Outro Documento deve ter os campos destacados preenchidos.

Tela F660ODC- Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos:

nior I Gestão Empresarial (FRP) 5.8.2.8
tros Mercado Suprime	nary producio entos Financas Controladoria Manufatura Custos Servicos Qualidade Recursos Diversos Aiuda Sair
Início 📄 Baixa por Lote	e Automática do Contas a Receber 💥 🖅 Outros Documentos 💥
Documento:	1 -
Sequência Documento:	1
Data Operação:	22709/2018
Data Operação.	
Clienter	
Entrada/Saída:	S Q Safe
Transação:	90350 Salaya Titulo nor Panamento - CR
Produto:	
Derivação:	
Serviço:	3501 Q. Servico de armazenagem
Descrição:	Duplicata Mercantil
Valor Operação:	10.000,00
Conta Contábil:	0 9
Centro Custo:	
Forma Contabilização:	OUT Q Outros Documentos
Nº Lote Contábil:	0.
Código Dispositivo Fiscal:	0 Q
Base Cálculo Crédito:	0 4
Sit. Trib. PIS:	01 🔍 Operação tributável com alíquota básica
Natureza Receita PIS:	0
% PIS:	1,6500
Valor Base PIS:	10.000,00
Alíquota Valor PIS:	0,0000
Quantidade Base PIS:	0,000
Valor PIS:	165,00

- Na apuração dos impostos tipo 41 e 42 os valores do PIS/COFINS são carregados como Contribuição e podem ser consultados na tela de Consulta de Origens.

Tela F661PAI - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Apuração:

	1112 - R	lesumo de A	Apuração do	Imposto										
Períoc	do: 01/0	09/2013 a 30	/09/2013											
Não c	cumulati	tivo: 41-41												
Apuraçi	ão Cor	ntribuição	Crédito											
Não Cu	umulati	ivo												
Des	scrição (C	Contr. Soc.)					Vir. Cont.							
Con	ntribuiçã	ão não-cum	ulativa apura	da a alíquota bás	ica		16	5,00						
Detalh	namento	O Ajustes												
Alíq	ą. Imp.		Rec. Bru.	Vir. B	as. Cálc.	Tot. Contr. Soc.	Ajus. Acr. 1	Ajus. Acr. 2		Ajus. Acr. 3	Ajus. Red. 1	Ajus. Red. 2	Ajus. R	ed. 3
•		1,6500		10.000,00	10.000,000	165,00	0	0,00	0,00	0,	00	0,00	0,00	0,0
F66	610PC -	- Consulta d	das Origens (to PIS/COFINS										-
F66	610PC -	- Consulta o	das Origens (do PIS/COFINS										Mortrar
EF66	610PC - osto: PIS	- Consulta o S NÃO CUM	das Origens (ULATIVO SPE	do PIS/COFINS D										Mostrar
Impo Perí	610PC - osto: PIS íodo: 01,	- Consulta o S NÃO CUM 1/09/2013 a :	das Origens ULATIVO SPE 30/09/2013	do PIS/COFINS D										Mostrar Sair
F66 Impo Perí	61OPC - osto: PIS íodo: 01,	- Consulta o S NÃO CUM 1/09/2013 a : m Saída Ito	das Origens ULATIVO SPE 30/09/2013 em Redução	do PIS/COFINS D z Outros Docur	nentos									Mostrar Sair
F66 Impo Perí	61OPC - osto: PIS íodo: 01, lter	- Consulta o S NÃO CUM 1/09/2013 a : m Saída Ib Empresa Fili	das Origens ULATIVO SPE 30/09/2013 em Redução ial Doc.	do PIS/COFINS D Z Outros Docur Seq. Doc. D	nentos ata Oper. Forn.	Cliente Ent./Saí.	Trans. Produto	Deriv. S	erviço	Descr.				Mostrar Sair
F66 Impo Perío	61OPC - osto: PIS íodo: 01, Iter C E	- Consulta o S NÃO CUM 1/09/2013 a : m Saída Ito Empresa Fili 600	das Origens ULATIVO SPE 30/09/2013 em Redução ial Doc. 1	do PIS/COFINS D Z Outros Docur Seq. Doc. D 1 1 21	nentos ata Oper. Forn. 1/09/2013	Cliente Ent./Saí. 0 1 S	Trans. Produto 90350	Deriv. S	erviço 501	Descr. Duplicata Merca				Mostrar Sair
F66 Impo Perí	610PC - osto: PIS íodo: 01, Iter C E	- Consulta o S NÃO CUM 1/09/2013 a : m Saída Ito Empresa Fili 600	das Origens / ULATIVO SPE 30/09/2013 em Redução ial Doc. 1	do PIS/COFINS D z Outros Docur Seq. Doc. D 1 1 21	ata Oper. Forn. 7/09/2013	Cliente Ent/Saí. 0 1 S	Trans. Produto 90350	Deriv. S 3	erviço 501	Descr. Duplicata Mercai				Mostrar Sair
Impo Perí	61OPC - osto: PIS íodo: 01, Iter C E	- Consulta c S NÃO CUM 1/09/2013 a : m Saída Ib Empresa Fili 600	das Origens ULATIVO SPE 30/09/2013 em Redução ial Doc. 1	lo PIS/COFINS D z Outros Docur Seq. Doc. D 1 1 21	nentos ata Oper, Forn. 7/09/2013	Cliente Ent/Saí. 0 1 S	Trans. Produto 90350	Deriv. S	erviço 501	Descr. Duplicata Mercai	ntil			Mostrar Sair
F66 Impo Perí	61OPC - osto: PIS íodo: 01, Iter C E	- Consulta c S NÃO CUM 1/09/2013 a : m Saída Ib Empresa Fili 600	das Origens ULATIVO SPE 30/09/2013 em Redução ial Doc. 1	do PIS/COFINS D z Outros Docur Seq. Doc. D 1 1 21	nentos ata Oper. Forn. 7/09/2013	Cliente Ent./Saí. 0 1 S	Trans. Produto 90350	Deriv. S	erviço 501	Descr. Duplicata Merca				Mostrar Sair



- Após a apuração do imposto, deve ser gerado o SPED Contribuições e marcado os registros referentes ao F100:

<pre>[C100]1]0[C1100000001]01]00[1000000035]01092013]01092013]10000,00]2]0,00]0,00]10000,00]9[0,00]0,00]0,00]0,00]0[0,00]0]0,00]0,0</pre>
[C010]0.85881000010e[5]
10990191
[D001]1]
10990121
F001 0
F010 07069984000106
F100 1 CLI000000001 SER3501 27092013 10000,00 01 10000,00 1,6500 165,00 01 10000,00 7,6000 760,00 0 Duplicate Merce
F990 4
[M001]0]
M100 101 0 100,00 1,6500 1,65 0,00 0,00 0,00 1,65 0 1,65 0,00
M105/01/50/100,00/00/00/100,00/10/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/0
M105 01 50 100,00 0,00 100,00 100,00 M200 165,00 1,65 0,00 163,35 0,00 0,00 163,35 0,00 0,00 0,00 0,00 163,35
M105 01 50 100,00 0,00 100,00 100,00

Registros F120/F130: Bens incorporados ao ativo imobilizado.

A diferença básica entre eles é que o Registro F120 é o crédito de PIS/COFINS pela depreciação e o Registro F130 é pela aquisição do Bem.

OBS: No cadastro da espécie na tela F674ESP - Cadastros / Controladoria / Patrimônio / Espécies / Cadastro, pode se sugerir a recuperação do PIS/COFINS.

Configurações:

- F670BEM - Controladoria / Gestão de Patrimônio / Controle de Bens / Bem / Individual - cadastrar o Bem e na Aba "Fiscal" da tela o campo – "Recupera PIS/COFINS" devem estar igual a "S" (Sim) e o campo "Sit. Tributária" deve estar igual a "50".

- F670MEM - Controladoria / Gestão de Patrimônio / Atualização Patrimonial / Geração - Executar a depreciação do Bem.

- F055PPF - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base imposto (Liga Filial) - Nas configurações do imposto para filial, a transação de depreciação deve estar somando o "Valor Movimento Patrimônio" para os impostos 41 e 42.

F661PAI - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Apuração – Apurar os imposto 41 e 42, o valor do crédito será apresentado na Aba "Crédito" com a "Base cálc. Créd." igual a 10 ou 09.

F001TNC - Cadastros / Transações / Dados Complementares, informar a Transação Patrimônio e sua respectiva "Base Cálculo Crédito".



Registro F120: Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado – Operações Geradoras de Créditos com base nos Encargos de Depreciação/Amortização. **Origem: D**

Tela F671CBE - Controladoria / Gestão de Patrimônio / Controle de Bens / Consultas / Bens:

astros Mercado Suprimentos Fina	inças Contr	oladoria Manuf:	atura Custos	Serviços Qualidade	Recursos Diversos	Ajuda Sair				
Início 🛛 💽 Nota Fiscal de Entrada Ag	irupada 🗶	📰 Integração de	Notas Fiscais	🐹 🔝 Cadastro de Ber	ns via NFE - Tributos 💈	🕱 🔝 Memória de	Cálculo Patrimonial 🖇	🗧 📰 Consulta de Bens	×	
Espécie (+): Filial (+): Agrup, Filials(+): Bem ("+"): "000006-000" Local Real ("+"): Memória Cálculo IX	2 2 2 2 2 2 2	Portado Conta Contáb Centro de Custo Plaqueta Compet.	or (+): iil (+): ("+ "): ("+ "): Cálc.: 00/000	0 0 0 0 0	Apenas Principais Agrupar Acréscim Somar Acréscimo Apenas s/ Centro Somar Acréscimo Somar Acréscimo	s Ios s Ativos i Custos s Custo Atribuído s Impairment				S <u>e</u> leção <u>M</u> ostrar <u>C</u> ancela Ajuda <u>S</u> air
0000006-000 - PELBD IF-33 com 99	Bem Co	omplemento Exau ar movimentos de o	ustão Valores desvalorização	Características Localiz	ação Movimentaçõe	S Observações (W)	Foto			
	C Empresa	NFE Filial NFE	Forn. NFE	Número NFE Série NF	E Seq. Prod. NFE	Seq. Serv. NFE	Ori. Parc. PIS Mês	Ori.Parc. COFINS Mês	Ori. Parc. CSLL Mês	Parc. Excluir
	•	1	1	1 1.551 1A		1	0			
		0	0	0 0		0	0.0	D		

Registro F130: Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado – Operações Geradoras de Créditos com base no Valor de Aquisição: **Origem: Q**

Tela F671CBE - Controladoria / Gestão de Patrimônio / Controle de Bens / Consultas / Bens:

Senior Gestão Empresarial (ERP) 5.8	.2.8									
lastros Mercado Suprimentos F	Finanças Cor	ntroladoria Manu	atura Custos Serviços	Qualidade Rec	ursos Diversos .	Ajuda Sair				
Início 📰 Bem-vindo 💥 📰 🤇	Consulta de Be	ns 🕱								9
Espécie (+): Filial (+): Agrup, Filials(+): Bem (* 7): "000005-000" Local Real (* 7):	4 	Conta Contá Conta Contá Centro de Custi Plaquet Compet	or (+); oil (+); ("+"); cálc; 00/0000 @		Apenas Principais Agrupar Acréscimos Somar Acréscimos A Apenas s/ Centro Ci Somar Acréscimos I Somar Acréscimos Ir	tivos Istos usto Atribuído npairment				S <u>e</u> leção <u>M</u> ostra <u>C</u> ancela Aj <u>u</u> da Sair
Memória Cálculo 🕅										
0000005-000 - Produto	Bem	Complemento Exa	ustão Valores Caracteri desvalorização com valor i	ísticas Localização qual a zero	Movimentações	Observações (W) Fot	0			
	C Filial N	IFE Forn. NFE	Número NFE Série NFE	Seq. Prod. NFE	Seq. Serv. NFE	Ori. Parc. PIS Mês	Ori.Parc. COFINS Mês	Ori. Parc. CSLL Mês	Parc. Excluir PIS	
		1	2 584 1A		1	0				0,00000

Pergunta: Como gerar o crédito de PIS/COFINS para os imobilizados conforme Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007 com crédito imediatamente, no caso de aquisições ocorridas a partir de julho de 2012, no SPED Contribuições?

Resposta: O crédito de PIS/COFINS imediato na compra de imobilizado (por aquisição) é gerado pelo Módulo de Patrimônio, no SPED Contribuições no registro F130, os créditos de PIS e COFINS pelo imobilizado não podem ser utilizadas pelos registros C100 referente a notas fiscais.

Registro F150 – Crédito presumido sobre estoque de abertura. (Via regra e declaração)

Registro F200, F205 e F210 – Receitas e créditos relacionados à atividade imobiliária. (Via regra e declaração)



Registro F600 – Demonstração de valores retidos na fonte.

Retenção a partir de Notas Fiscais de Venda

- A Nota Fiscal deve conter os valores de PIS/COFINS retidos e também os valores de percentuais de PIS/COFINS Faturamento.

- O serviço utilizado deve possui no cadastro (F080SER) o campo "Regime Tributário" igual a "Não-Cumulativo".

- F001TVE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Vendas, na Aba "PIS" e "COFINS" os campos "PIS Retido NFS" deve estar igual a "-"Subtrair.

- Na apuração dos impostos 41 e 42 os valores retidos devem ser apresentados no campo "Valor Retido".

- Na geração do SPED Contribuições (F669SPC) o registro F600 é gerado a partir dos dados da nota fiscal no Módulo de Tributos.

- O campo 02 - "Indicador de Natureza da Retenção na Fonte" é gerado a partir da informação da tela F085CAD - Cadastros / Clientes e Fornecedores / Clientes / Cadastro o campo "Natureza Retenção" deve estar preenchido.

- O campo 06 - "Código da Receita" é gerado com base nos impostos do tipo 22 (COFINS Retido) e 23 (PIS Retido) onde na tela F055PPF - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base imposto (Liga Filial) estão configurados como Padrão.

🕳 Se	nior Gestão Empresarial (ERP) 5.8.2.9					
Cada	stros Mercado Suprimentos Finanças C	ontroladoria M	anufatura C	Custos Serviços Qualidade	Recursos Diversos Ajuda Sair	
» [Início 🔝 Bem-vindo 💥 📰 Notas Fiscais	de Saída 🕱 💽	Outros Doci	umentos 🐹 🔝 Apuração do:	: Impostos 🗶 📄 Parâmetros da Filial para Tributos 🗶 📄 SPED Contribuições 🗶	v
2	Cliente:	1	z <	R José Juca		
	Nº Inicial/Seqüência NF Saída:	4	Ŧ	1 7		Alterar
	Série NF Saída:	SER :	Nota Fisc	al de Serviço		Cancelar
	Transação:	59495	∓ ् Outra	Saída Merc.Prest.Serv.Não Espec.		Eveluir
	Dados <u>G</u> erais I <u>t</u> ens <u>C</u> onhecimento de Trar	nsporte				Seleção
	Seqüência:	1 7				Ratein
	Valor COFINS Rec. (Est. Dev.):		0,00			Detailbes
	% COFINS Retido:	3,00				Aiuda
	Base/Valor COFINS Retido:	1	0.000,00	300,00		Sair
	% PIS Retido:	0,65				
	Base/Valor PIS Retido:	1	0.000,00	65,00		
	% CSLL Retido:	1,00				
	Base/Valor CSLL Retido:	1	0.000,00	100,00		
	% Outras Retenções:	0,00				
	Base/Valor Outras Retenções:		0,00	0,00		
	% II:	0,00				
	Base/Valor II:		0,00	0,00		
	% PIS Faturamento:	1,6500				
	Base PIS Faturamento:	1	0.000,00			
	Alíquota Valor PIS Fat.:		0,0000			
	Quantidade Base PIS Fat.:		0,000			
	Valor PIS Faturamento:		165,00			
	% COFINS Faturamento:	7,6000				
	Base COFINS Faturamento:	1	0.000,00			
	Alíquota Valor COFINS Fat.:		0,0000			
	Quantidade Base COFINS Fat.:		0,000			
	Valor COFINS Faturamento:		760,00		=	
			0.00			4

Tela F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída:



Tela F661PAI - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Apuração:

Nao cum	413UVD: 41-41∶			
puração	Contribuição Crédito			
				Não Cumulativo
	Total Contribuição:	165,00		
	Crédito Desconto:	0,00		
Cré	dito Período Anterior:	0,00		
	Total Não Cumulativa:	165,00		
	Valor Retido:	65,00		
ispositivo) / FBD / Vir. Dedução:	0000	0,00	
Valor Co	ntribuição a Recolher:	100,00		Vencimento: 10/12/2013 1
emplo do	e arquivo:			
empio de 7 F001 8 F010	e arquivo: 0] 03801328000103]			
emplo de 7 (F001) 8 (F010) 9 (F600)	e arquivo: 0 03801328000103 03 01112013 10000,00 365,0	10 5952 0 48254353000144 65,00 300,	00101	
emplo do 7 (F001) 8 (F010) 9 (F600) 0 (F990)	e arquivo: 0 03801328000103 03 01112013 10000,00 365,0 4	10 5952 0 48254353000144 65,00 300,	00101	
emplo do 7 F001 8 F010 9 F600 0 F990 1 M001	e arquivo: 0 03801328000103 03 01112013 10000,00 365,0 4 0	10 5952 0 48254353000144 65,00 300,	00101	
emplo do 7 [F001] 8 [F010] 9 [F600] 0 [F990] 1 [M001] 2 [M200]	e arquivo: 0 03801328000103 03 01112013 10000,00 365,0 4 0 165,00 0,00 0,00 165,00 65	10 5952 0 48254353000144 65,00 300, ;,00 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	00 0	
emplo do 7 [F001] 8 [F010] 9 [F600] 0 [F990] 1 [M001] 2 [M200] 3 [M210]	e arquivo: 0 03801328000103 03 01112013 10000,00 365,0 4 0 165,00 0,00 0,00 165,00 65 01 10000,00 10000,00 1,650	10 5952 0 48254353000144 65,00 300, ,00 0,00 100,00 0,00 0,00 0,00 0,00	00101 0 100,001 ,001	

No momento do cálculo dos impostos 41 e 42, o ERP Senior irá verificar em "F070FEF -Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos" o indicativo se a retenção deve ser considerada com base na data da baixa do título:

Retenção Data Baixa Titulo: 🏴 🛛 📉 Não	Retenção Data Baixa Título: 🛽 🛚	r (0,	Não
---------------------------------------	---------------------------------	-------	-----

Se o indicativo estiver igual a não, o cálculo irá considerar a retenção com base na data de emissão da nota, conforme exemplo acima.

Se o indicativo da filial for igual a sim, o cálculo irá verificar se os títulos da nota fiscal foram baixados, e irá considerar o valor da retenção com base na data da baixa do título.

Retenção Data Baixa Título:	S	Sim 🔍
-----------------------------	---	-------

- Através do botão

- Deste modo, no cálculo dos impostos será considerado o valor da retenção proporcional à baixa do título.



📕 é apresentada a tela de consulta de controle de

retenções onde é possível avaliar um detalhamento dos valores retidos de acordo com a natureza da retenção.



Para esta classificação é utilizada a informação da "Natureza Retenção" presente no cadastro do cliente informado na nota fiscal (E085CLI.NatRet)

Ou seja, caso o parâmetro for configurado como Retenção Data Baixa Título: Sim será necessário avaliar a data da baixa dos títulos de cada nota fiscal com valores retidos, uma vez que a retenção será considerada de forma proporcional, de acordo com as baixas realizadas.

Retenção a partir de Outros Documentos pela Baixa do Título no Contas a Receber

- F001TRE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Contas a Receber, informar a Transação utilizada na Baixa do Título, na Aba Receber 2 os campo "Rétem PIS/COFINS devem estar igual a "Sim" e com os percentuais de retenção informados.

- F085CAD - Cadastros / Clientes e Fornecedores / Clientes / Cadastro, os campo "Retenção PIS/COFINS" devem estar igual a "Sim".

- F070FVE - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Vendas e Faturamento, na Aba "Vendas 2", o campo "Tipo Retenção" deve ser diferente de "D" (Desconsidera retenções) e deve ser informado o campo "Controle Valor Mínimo Retenção" com o valor VEN ou CRE.

- F001TVE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Vendas, na Aba "PIS" e "COFINS" os campos "PIS Retido NFS" deve estar igual a "N"- Nenhum.

- F001TRE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Contas a Receber, informe a Transação de Baixa do Título, na Aba "Receber 1" o campo "Tipo de Baixa" deve estar igual a "PG" – Pagamento.

- F080SER - Cadastros / Produtos e Serviços / Serviços / Individual, os campo "%PIS/COFINS Retido" devem ser preenchidos os percentuais de retenção.

- Na nota fiscal emitida e fechada no Módulo de Mercado devem conter os percentuais de PIS/COFINS nos campos retenção.

 O Título gerado a partir da nota fiscal deve ser Baixado e depois Integrado para Outros Documentos pela tela F660IFI - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Outros Documentos.

- A Nota Fiscal deve ser Integrada para o Módulo de Tributos através da tela F660INT -Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Notas Fiscais.

Tela F660IFI - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Outros Documentos:



do.
a rec
e <u>l</u> e [oc

Registro F700 – Outras deduções. (Via regras e declaração)

Registro F800 – Demonstração dos créditos decorrentes de eventos de incorporação, fusão e cisão. (Via regra e declaração)

Bloco I: Operações das Instituições financeiras, seguradoras, entidades de previdências privada, operadoras de Planos de Assistência à saúde demais documentos e operações e demais pessoas jurídicas referidas.

- F070FCA - Cadastros / Filiais / Cadastro, o campo "Tipo Empresa" deve ser preenchido com as opções "9 – Atividade Financeira" ou "10 - Atividade Imobiliária".

Se a opção escolhida for "9 – Atividade Financeira" acesse a tela F070FEF - Cadastros
 / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos, na Aba Imposto 2 o campo "Operação Realizada" temos as seguintes opções:

CIAP de Componentes na Conclusão do Bem Principal:	Código Valor	
Utiliza Crédito Período:	I Exclusivamente operações de Instituições Financeiras e Assemelhadas	
Utiliza Retenção Período:	2 Exclusivamente operações de Seguros Privados	
Calcular Pis/Cofins Financeiro:	3 Exclusivamente operações de Previdência Complementar	
Filial Controla Diferido:	4 Exclusivamente operações de Capitalização	
CPF da SCP:	5 Exclusivamente operações de Planos de Assistência à Saúde	
Considerar Data Autorização NFS-e:	6 Realizou operações referentes a mais de um dos indicadores acima	
Retenção Data Baixa Título:		+
Operação Realizada:		-

Tela: F070FEF - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos, Aba Impostos 2.

- No calculo dos impostos 41,42 (F661I12) se a filial possuir este campo preenchido às alíquotas básicas de PIS e COFINS cumulativas será 0,65% e 4%, respectivamente.



- No validador do SPED Contribuições ao importar os registros do Bloco I, ocorre a seguinte pendência: "Estrutura da Linha inválida", ou seja, o validador não está preparado para receber esses registros.

Bloco M: Apuração da Contribuição e Crédito de PIS e COFINS

- O Registro M100/M500 pode ser calculado pelo PVA através da funcionalidade "Gerar Apurações", ou pode ser calculado dentro do ERP pela apuração dos impostos tipo 41 (PIS Não Cumulativo – SPED) e 42 (COFINS Não Cumulativo – SPED) e 43 (PIS Cumulativo – SPED) e 44 (COFINS Cumulativo – SPED).

- A apuração dos impostos deve ser feita somente na Filial Matriz.

- O Faturamento por Regime Tributário (F667AFM) deve ser "Processada" e "Gravada" antes da apuração dos impostos.

Registro M100/M500: Crédito de PIS/COFINS relativo ao período

- Deve ser gerado um Registro M100/M500 especifico para tipo de crédito apurado conforme Tabela de tipos de créditos "Tabela 4.3.6":

- Grupo 100 vinculado à receita tributada no mercado interno.
- Grupo 200 vinculado à receita não tributada no mercado interno.
- Grupo 300 vinculado à receita de exportação.
- ✓ Terminadas em:
 - 01 Alíquota Básica
 - 02 Alíquotas Diferenciadas.
 - 03 Alíquotas por Unidade de Produto
 - 04 Estoques de Abertura
 - 05 Aquisição Embalagens para Revenda
 - 06 Presumido da Agroindústria
 - 08 Importação
 - 99 Outros

- Tipo de crédito 101 - CST 50/60 com Alíquota Básica.

Sit. Trib. PIS: 💁 🔍 Operação com direito a crédito - Vinculada exclusivamente a receita tributada no mercado interno Sit. Trib. COFINS: 50 🔍 Operação com direito a crédito - Vinculada exclusivamente a receita tributada no mercado interno

% PIS Recuperar:	1,6500	
Base PIS Recuperar:		100.000,00
Alíquota Valor PIS Recuperar:		0,0000
Quantidade Base PIS Recuperar:		0,000
Valor PIS Recuperar:		1.650,00
% COFINS Recuperar:	7,6000	
Base COFINS Recuperar:		100.000,00
Alíquota Valor COFINS Recuperar:		0,0000
uantidade Base COFINS Recuperar:		0,000
Valor COFINS Recuperar:		7.600,00



101	1,6500	100.000,000	1.650,00	0,00	0,00 0,00	0 0,00	0,00 0,00	0,00	1.650,00	1.485,00
Origens										
Origens										
Origens		2			De	ietalhamento				
Origens	Sit Trib	Tot Bas Cál	Tot Bas Cái Cú	nn Bas fáiNão f	De Turn Vitr Bas Cál	ietalhamento				

- Tipo de crédito 102 - CST 50/60 com Alíquota Diferenciada.

	ecuperar:	1,5000											
Base PIS Re	ecuperar:	1	100.000,00										
Alíquota Valor PIS Re	ecuperar:		0,0000										
Quantidade Base PIS Re	ecuperar:		0,000										
Valor PIS Re	ecuperar:		1.500,00										
% COFINS Re	ecuperar:	6,0000											
Base COFINS Re	ecuperar:		100.000,00										
Alíquota Valor COFINS Re	ecuperar:		0,0000										
Quantidade Base COFINS Re	ecuperar:		0,000										
Valor COFINS Re	ecuperar:		6.000,00										
Anuração Contribuição Créc	dito												
Resumn Aiustes													
and March													
Tip. Créd. Alíq. Imp.	Vir. Ba:	s. Cálc. Tot. (Iréd.	Ajus. Acr. 1	Ajus. Acr. 2	Ajus. Acr. 3	jus. Red. 1	Ajus. Red. 2	Ajus. Red. 3	Vir. Dif.	Total Créd.		Créd. Fu
Tip. Créd. Alíq. Imp.	Vir. Ba	s. Cálc. Tot. (Créd.	Ajus. Acr. 1	Ajus. Acr. 2	Ajus. Acr. 3	jus. Red. 1	Ajus. Red. 2	Ajus. Red. 3	Vir. Dif.	Total Créd.	1 500 00	Créd. F
Tip. Créd. Alíq. Imp.	Vir. Ba: 5000 100	s. Cálc. Tot. ().000,000	Créd. 1.500,00	Ajus. Acr. 1 ,	Ajus. Acr. 2 0,00	Ajus. Acr. 3 / 0,00	jus. Red. 1 0,00	Ajus. Red. 2 0,00	Ajus. Red. 3 0,00	Vir. Dif.	Total Créd.	1.500,00	Créd. F
Tip, Créd. Alíq, Imp.	VIr. Ba: 5000 100	s. Cálc. Tot. ().000,000	Eréd. 1,500,00	Ajus. Acr. 1 ,	Ajus. Acr. 2 0,00	Ajus. Acr. 3 / 0,00	jus. Red. 1 0,00	Ajus. Red. 2 0,00	Ajus. Red. 3 0,00	VIr. Dif.	Total Créd. 0,00	1.500,00	Créd. Fi
Tip. Créd, Alíq. Imp.	Vir. Ba:	s. Cále. Tot. (Créd. 1.500,00	Ajus. Acr. 1 ,	Ajus. Acr. 2 0,00	Ajus. Acr. 3 /	jus. Red. 1 0,00	Ajus. Red. 2 0,00	Ajus. Red. 3 0,00	VIr. Dif.	Total Créd.	1.500,00	Créd. Fu
Tip. Créd. Alíq. Imp.	VIr. Ba:	s, Cálc. Tot. (Créd.	Ajus. Acr. 1 ,	Ajus, Acr. 2 0,00	Ajus, Acr. 3 / 0,00	jus. Red. 1 0,00	Ajus. Red. 2 0,00	Ajus. Red. 3 0,00	Vir. Dif.	Total Créd.	1.500,00	Créd, Fu
Tip. Créd. Alíq. Imp. 102 1,5 Origens	VIr. Ba:	s. Cálc. Tot. (Eréd. 1.500,00	Ajus. Acr. 1 , 0,00	Ajus, Acr. 2 0,00	Ajus. Acr. 3 / 0,00	jus. Red. 1 0,00	Ajus. Red. 2 0,00	Ajus. Red. 3 0,00	Vir. Dif.	Total Créd. 0,00	1.500,00	Créd. Fu
Tip. Créd. Alíq. Imp. 102 1,5 Origens	VIr. Ba: 5000 100	s. Cálc. Tot. (Iréd. 1.500,00	Ajus. Acr. 1 , 0,00	Ajus, Acr. 2 0,00	Ajus. Acr. 3 / 0,00	jus. Red. 1 0,00 hamento	Ajus. Red. 2 0,00	Ajus. Red. 3 0,00	Vir. Dif.	Total Créd. 0,00	1.500,00	Créd. Fu
Tip. Créd. Alíq. Imp. 102 1,5 Origens Base Cálc. Créd. Sit. Trib	Vir. Ba: 5000 100	s. Cálc. Tot. ().000,000	Tréd. 1.500,00 Tot. Bas. Cál. Cu	Ajus. Acr. 1 , 0,00	Ajus, Acr. 2 0,00	Ajus. Acr. 3 0,00 0,00 Vir. Bas. Cái. C	hamento é. Descr	Ajus. Red. 2 0,00	Ajus. Red. 3 0,00	Vir. Dif.	Total Créd. 0,00	1.500,00	Créd. Fu

- Tipo de crédito 201 - CST 51/61 com Alíquota Básica.

inpr cr	con randi milpi				2	ius Acr 1	Aius Acr 2	Aius Acr 3	Aius Red 1	Aius Red 2	Aius Red 3.	Vir Dif	Total C
▶ 2	01	1,6500	100.000,000		1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Orige	ns												
Orige	ns							De	alhamento				
Orige Base Cá	ns ilc. Créd.	Sit. Trib.	Tot. Bas. Cá	I. Tot. E	3as. Cál. Cum	Bas. Cál. N	Vão Cum.	De Vir. Bas. Cái.	t alhamento Cré. Descr				



- Tipo de crédito 301 - CST 52/62 com Alíquota Básica.

sparação	Contribui	ção Crédito													
Resumo	Ajustes														
Tip. Cre	éd. Alíq. Im	р.	Vir. Bas. Cáic.	Tot. Créd.	A	Ajus. Acr. 1	Ajus, Acr. 2	Ajus. Acr. 3	Ajus. Red. 1	Ajus. Red. 2	Ajus. Red. 3	Vir. Dif.		Total Créd.	
► 3I	01	1,6500	100.000,000		1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		1.650,0
Orige	ns														
Orige	ns							Del	talhamento						
Origer Base Cá	ns	Sit. Trib.	Tot. Bas. Cál	. Tot.	Bas. Cál. Cum	. Bas. Cál. I	Não Cum.	Del Vir. Bas. Cái.	talhamento Cré. Descr	· ·					

- CST 53/63 = o crédito é distribuído para os grupos 100 e 200.

Resu	mo Ajustes													
Tij	. Créd. Alíq. Imp).	Vir. Bas. Cáic.	Tot. Créd.	Aj	jus. Acr. 1	Ajus, Acr. 2	Ajus. Acr. 3	Ajus. Red. 1	Ajus. Red. 2	Ajus. Red. 3	Vir. Dif.	Total Cré	d.
•	101	1,6500	100.000,000		1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.650,0
	201	1,6500	0,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0
C	rigens													
	rigens							Del	talhamento					
G	rigens :e Cálc, Créd,	Sit, Trib,	Tot. Bas. Cál	. Tot. Bas	. Cál. Cum.	Bası Cál. N	lão Cum.	Del Vir. Bas. Cái.	talhamento Cré. Descr	v				

CST 54/64 = o crédito é distribuído para os grupos 100 e 300.

CST 55/65 = o crédito é distribuído para os grupos 200 e 300.

CST 56/66 = o crédito é distribuído para os grupos 100, 200 e 300.

Registro M105/M505: Detalhamento da base de cálculo do crédito apurado no período PIS/COFINS.

- O campo 'NAT_BC_CRED" Código da Base de Cálculo do Crédito apurado no período, conforme a Tabela 4.3.7, a partir da versão do ERP 5.7.2.1 essa informação é buscada do item do documento fiscal. Caso o cliente utilize o Dados Complementares da transação para informar o Base Cálculo Crédito o autocorrect pode ser utilizado.

Tela F660GDG - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Geração de detalhes:



nior Gestão Empresarial (ERP) 5.8.2.9
tros Mercado Suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda Sair
Início 📧 Apuração dos Impostos 🗶 🔄 Consulta de Notas Fiscais 🗶 📰 SPED Contribuições 🗶 📰 Geração de detalhes das Notas Fiscais 🗶
Período: 01/01/2013 🗟 à 31/01/2013 👼
👽 Atualizar NF Entrada
🔄 Atualizar NF Saída
📃 Ligação entre Notas Fiscais
📃 Parcelas da Nota Fiscal
🔄 Entrada, Vcto., Lote e Série
📃 Notas Fiscais de Devolução
📃 Notas Fiscais Complementares/Acerto
🔄 Peso Líquido/ Peso Bruto
📃 Preço Unitário do Item
🗌 Valor da Mercadoria
🔄 Atualizar Alíquota do PIS/COFINS a Recuperar do Item da NF
📃 Inicializar Valor de ICMS Operações Próprias, ICMS ST, Dif. Alíq e Frete das Notas Fiscais de CIAP
📃 Inicializar campo da Natureza do PIS/COFINS (Itens Nota, Itens Redução Z e Outros Documentos)
📃 Inicializar campo cálculo de média fixa de movimentos de estoque
Inicializar valores de ICMS e IPI efetivamente creditados
✓ Base de Cálculo do Crédito
📃 Inicializar valores de IPI e ICMS Creditados Efetivamente em Suprimentos
📃 Carregar o Valor de Importação
📃 Atualizar Período Final do Cálculo da FCI
🗌 Número do Contador de Ordem de Operação nos Totalizadores - COO da Redução Z
📃 Inicializar Base de Cálculo do ICMS Substituto por Resposabilidade Solidária

Registro M110/M510: Ajustes do crédito de PIS/COFINS apurado:

- Esse registro deve ser informado em caso de Ajuste de redução ou Ajuste de acréscimo.

- O campo 4 - COD_AJ "Código de ajuste" informado conforme Tabela indicada no item 4.3.8, é buscada do ERP do cadastro do Dispositivo Fiscal informado na apuração.

Tela F051DIS - Cadastros / Controladoria / Tributos / Dispositivos fiscais:

yuste sped pis/cotins:		istomo		1
Seção Judiciária:	Códig	¹⁰ Código do ajuste do crédito ou contribuição do SPED P	Pis/C	Cofins (4.3.8)
Vara:	1	Ajuste oriundo de ação judicial		
Natureza da Ação:	2	Ajuste oriundo de processo administrativo		
Descrição Decisão:	3	Ajuste oriundo da legislação tributária		
Data Decisão:	4	Ajuste oriundo especificamente do RTT		
Valor Ajuste NFS:	5	Ajuste oriundo de outras situações	111	
Tipo:	• 6	Estorno		
Usuário de Geração:			+	
Usuário Atualização:				
Alteração		Código	do	ajuste do crédito ou contribuição

Devolução de Venda (Não-Cumulativa)

1 - A devolução de saída deve ser uma nota de entrada do tipo 02 ou 03 (F660NFC).

2 - A transação utilizada na nota fiscal (F001TCP) deve possuir "Aplicação Operação" de devolução e o campo "NFE Devolução" deve ser igual a "Sim".

3 – No item da nota fiscal o campo "Base de Cálculo Crédito = 12.



4 - A situação tributária utilizada na nota fiscal deve indicar o aproveitamento dos créditos (exemplo 50).

Devolução de Compra (Não-Cumulativo):

1 - A devolução de entrada deve ser uma nota de saída (F660NFV) do tipo 2.

2 - A transação utilizada na nota fiscal deve estar informada nos parâmetros do faturamento bruto (F053FFB) com todos os campos informados como N (Nenhum).

3 - A transação utilizada na nota fiscal (F001TVE) deve possuir "Aplicação Operação" de devolução e o campo "NF Saída Devolução" deve ser igual a "Sim".

4 - Os valores de PIS e COFINS devem ser preenchidos nos campos referentes a estorno de devolução.

5 - A Situação Tributária de PIS e COFINS utilizada na nota fiscal deve ser 49.

6 - Deverá ser cadastrada uma mensagem de devolução na tela (F024MSG) onde devese atentar para os campos "Mensagem Fiscal=Sim" e "Documento Referenciado" igual a 2 - NF Devolução.

7 - No cadastro do dispositivo fiscal (F051DIS) deve-se vincular a mensagem de devolução criada através do campo "Mensagem".

8 - No cadastrado do dispositivo (F051DIS) atentar-se para os campos "Aplicação = 2 -Sped", "Associar Documento = Não" e "Ajuste Sped PIS e COFINS = 6 - Estorno".

9 - O valor irá aparece na como ajuste 01 de crédito. O Campo "Ajust. Red. 1" buscará os valores referentes à devolução de compra do regime de tributação não-cumulativo na apuração dos impostos 41 e 42.

10 - Esse dispositivo fiscal será gerado automaticamente na apuração do PIS e COFINS na aba "Crédito", aba "Ajustes" no campo "Ajust. Red 1".

Registro M200/M600: Contribuição para o PIS/COFINS do período.

- Neste registro será apresentado o valor das Contribuições apuradas no período do regime Cumulativo e Não-Cumulativo.

- Será apresentado os descontos dos créditos Não-Cumulativos do período.



- Os créditos apurados em períodos anteriores.

- Valores retidos na fonte e de outras deduções previstas em lei.
- E demonstra em seu final os valores devidos a recolher.

- Os campos de retenção na fonte (Campo 06-Valor Retido na Fonte Deduzido no Período e 10-Valor Retido na Fonte Deduzido no Período) e de outras deduções (Campos 07 e 11) não são gerados automaticamente pelo PVA, devendo sempre ser informado pela pessoa jurídica no validador.

Registro M210/M610: Detalhamento da Contribuição para o PIS/COFINS do período.

- Será gerado um Registro "M210" para cada "Código de Contribuição Social Apurada" especificada na Tabela 4.3.5.

Observação Importante: Na validação o PVA monta esses registros conforme os valores de Base de Cálculo informadas nos diversos Blocos A, C, D ou F que contenham o mesmo CST, desta forma se houver Notas Fiscais com o mesmo CST, porém sem Base de Cálculo ocorrerá Pendências de validação.

Mensagem: "O valor do campo deve ser igual ao somatório dos valores dos documentos e operações, caso o Código da Contribuição Social seja igual a 01,51,02,52,31 ou 32. ou igual a zero, caso contrário".

Registro M400/M800: Receitas Isentas, não alcançadas pela incidência da contribuição, sujeitas a alíquotas zero ou de vendas com suspensão – PIS/COFINS.

- Este registro será gerado com base nos CST 04(Monofásica - Alíquota zero) 05(Substituição)06(Alíquota zero) 07(Isenta) 08(Sem incidência)09 (Suspensão).

- Os registros M400/M800 não serão gerados se os registros referentes ao Regime de Caixa forem marcados Registro F500, F510, F525, F550, F560 e o 1900.

Registro M410/M810: Detalhamento das Receitas Isentas, não alcançadas pela incidência da contribuição sujeita alíquota zero ou de vendas com suspensão – PIS/COFINS.

Nesse registro deve se detalhar as receitas informadas no registro pai M400, conforme relação de código constantes das tabelas relacionadas nos campo 02 (NAT_REC), no ERP essas informação são buscada do Item da nota fiscal escriturada no módulo de Tributos campo "Natureza Receita PIS/COFINS".



	Cádigo ICMS Substituídou				
	Courgo remis substituido.	50		- 4-	
	Sit. Trib. IPI:	50	Saida tribut	čada	
	Sit. Trib. PIS:	04	Operação ti	ributável	monofásica - Revenda a alíquota zero
	Natureza Receita PIS:	101			
	Sit. Trib. COFINS:	04	🔍 Operação t	ributável	monofásica - Revenda a alíquota zero
	Natureza Receita COFINS:	101			
	Quantidade/Unidade de Medida:		1,00000	KG	Quilograma
	Preço Unitário:	1	0.000,00000		
	Valor da Mercadoria:		10.000,	00	
34	M200 165,00 165,00	10,00	([0,00]0,	0010,	,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
35	M210 01 100000,00	10000	1,00 1,65	,00111	165,00 0,00 0,00 0,00 0,00 165,00
36	M400 04 10000,00				
37	M410 101 10000,00	11			
38	M500 101 0 91909,0	917,6	000 69	85,09	9 0,00 0,00 0,00 6985,09 1 760,00 6225,09
39	M505 02 53 100000,	0010,	00 10000	10,00	90909,09
40	M505 12 50 1000,00	10,00	11000,00	1000	3,00
41	M500 201 0 9090,91	17,60	00111690	,91 0	3,00 0,00 0,00 690,91 1 0,00 690,91
42	M505 02 53 100000,	0010,	00 10000	10,00	9090,91
43	M600 760,00 760,00	10,00	10,0010,	0010,	,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
44	M610 01 100000,00	10000	,00 7,60	0011	760,00 0,00 0,00 0,00 0,00 760,00
45	M800 04 10000,00				
46	M810 101 10000,00	11			
47	M990 20				

Registro P – Apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

 Registro 0145 – Regime de Apuração da Contr. Prev. sobre a Receita Bruta, esse registro identifica a obrigatoriedade da escrituração e irá habilitar os registros do Bloco P, e só deve ser marcado na geração se a empresa escritura a Contribuição Previdenciária.

- No "Ajuda" da tela F669SPC - Controladoria / Gestão de Tributos / Arquivos Fiscais / Federais / SPED Contribuições, o link <u>Passo a Passo do Processo de Geração do Bloco P</u>.

Registro 1100/1500: Controle de créditos fiscais – PIS/COFINS.

 Esse registro permite inicializar os créditos dos impostos dos tipos 41 e 42 referentes à apurações anteriores, também é possível consultar e utilizar os créditos, como por exemplo a PER/DCOMP.

- Este tela F661CRE - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Controle Créditos PIS/COFINS, será visível quando a filial logada for a matriz.

- F070FEF - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos, Aba Imposto 2 o campo "Utiliza crédito Período" se estiver igual a "S" Sim, na apuração dos impostos do tipo "41" e "42" serão utilizados primeiro os créditos da apuração e, se necessário, os créditos de períodos anteriores. Quando o campo estiver preenchido com "N" (Não), na apuração serão utilizados primeiro os créditos mais antigos e se necessário o crédito do período de apuração.



Exemplo do cálculo do imposto do tipo 41:

Mês 11/2013 - Contribuição: Base: 10.000,00 / Alíquota 1,65% / Valor: 165,00 - Crédito: Base: 20.000,00 /Alíquota 1,65% / Valor: 330,00.

Na apuração o crédito descontado não pode ultrapassar o valor do débito:

🝓 F661112 - Resumo de Apuração do	Imposto		
Período: 01/11/2013 a 30/11/2013 Não cumulativo: 41-41 Cumulativo: 43-43			
Apuração Contribuição Crédito			
			Não Cumulativo
Total Contribuição:	165,00		
Crédito Desconto:	165,00		
Crédito Período Anterior:	0,00		
Total Não Cumulativa:	0,00		
Valor Retido:	0,00		
Dispositivo / FBD / VIr. Dedução: 📃	00	0,00	
Valor Contribuição a Recolher:	0,00		Vencimento: 10/12/2013 III

No mês 11/2013 foi utilizado R\$ 165,00 e sobrou R\$ 165,00 para ser utilizado:

F661112 - Resumo	de Apuração	do Imposto												
eríodo: 01/11/2013 ão cumulativo: 41-4 umulativo: 43-43	a 30/11/2013 41													
uração Contribuiç	ão Crédito													
sumo Ajustes							Investor of the state of		1			Countries concerning a	-	
Tip. Créd. Alíq. Imp	6	Vir. Bas. Cáic.	Tot. Créc	l. v	Ajus. Acr. 1	Ajus. Acr. 2	Ajus. Acr. 3	Ajus. Red. 1	Ajus. Red. 2	Ajus. Red. 3 V	'Ir. Dif.	Total Créd.	Créd. Fut.	
101	1,6500	20.000,000		330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0 330,	00	165,00
Origens														
							Det	alhamento						
Base Cálc. Créd.	Sit. Trib.	Tot. Bas. Cál	. т	ot. Bas. Cál. Cum	. Bas. Cál. I	Vão Cum.	Vir. Bas. Cál. (Iré. Desc						
i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	L 50	20.0	00,000	0,0	00	20.000,000	20.0	00,000						

Na tela de Controle de Crédito e demonstrado o valor total do crédito e o utilizado.

Tela F661CRE- Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Controle Créditos PIS/COFINS:



nior Gestão Empresarial (ERP) 5.8.2.9					
stros Mercado Suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Custos	Serviços Qualidade	Recursos Diversos .	Ajuda Sair		
Início 📘 Apuração dos Impostos 🕱 📄 Parâmetros da Filial para Tributos 💥	Créditos de PIS/CO	INS 🕱			
Créditos Filtros					
Pendud Apuraçao: 11/2013 📷 a 11/2013 📷					
Somente listar creditos com saldo					
ningen en statuter i bere an statuter i bere an statuter i bere an statuter i bere an statuter i bere statuter i b	<u>R</u> esumo d	os Créditos			
Per. Apur. CNPJ Tip. Créd.					
▶ 11/2013 00.000.000/0000-00 101					
	Detalhament	o dos Créditos		<u></u>	
Per. Util. Valor Créd. Créd. Ext. Créd. Total	Créd. Per. Ant.	PER Per. Ant.	DComp Per. Ant.	Sal. Créd. Disp.	Vir. Créd. Desc. Pl
▶ 11/2013 330,00 0,00 330,00	0,00	0,00	0,01	330,00	165,00

Geração do SPED Contribuições:

M990 7			
1001 0			
1100 112013 01 101 330,00 0	,00 330,00 0,00 0,00 0,00 330,0	0 165,00 0,00 0,00	10,0010,001165,001
1990 3			_
900100	Disponível	Descontado	Para utilizar
9900 0000 1			em períodos
9900000111			Futuros

Mês 12/2013 – Contribuição: Base: 20.000,00 / Alíquota 1,65% / Valor: 330,00.

Observação Importante: No mês 12/2013 está sendo utilizado o crédito do mês 11/2013.

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013 Não cumulativo: 41-41 Cumulativo: 43-43			
Apuração Contribuição Crédito			
			Não Cumulativo
Total Contribuição:	330,00		
Crédito Desconto:	0,00		
Crédito Período Anterior:	165,00		
Total Não Cumulativa:	165,00		
Valor Retido:	0,00		
Dispositivo / FBD / VIr. Dedução:	000	0,00	
Valor Contribuição a Recolher:	165,00		Vencimento: 10/01/2014 🗊

No Controle de crédito saldo disponível era de R\$ 165,00 e o utilizado R\$ 165,00 = 0:



nior Gestão Empresarial (ERP) 5.8	2.9
tros Mercado Suprimentos	Finanças Controladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda Sair
Início 📘 Apuração dos Impost	25 🗶 💽 Apuração do Faturamento Mensal 🗶 🔄 Créditos de PIS/COFINS 🗶
Créditos Filtros	
Imposto: 41 🔍	
Período Apuração: 11/2013 👼	a 12/2013 II
🔲 Somente lis	tar créditos com saldo
	<u>R</u> esumo dos Créditos
Per. Apur. CNPJ	Tip. Créd.
11/2013 00.000.000/0000-00	101

Detalhamento dos Créditos									
Per. Util.	Valor Créd.	Créd. Ext.	Créd. Total	Créd. Per. Ant.	PER Per. Ant.	DComp Per. Ant.	Sal. Créd. Disp.	Vir. Créd. Desc. F	ER
11/2013	330,0	0 0,01	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00	165,00	
12/2013	330,0	0 0,01	330,00	165,00	0,00	0,00	165,00	165,00	

Geração do SPED Contribuições:

M200 330,00 0,00 165,00 165,00 0,00 0,00 14	;5,00 0,00 0,00 0,00 0,00 165,00
[M210 01 20000,00 20000,00 1,6500 330,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 330,00
IM60010,0010,0010,0010,0010,0010,0010,001	010,0010,0010,0010,001
[1001]0]	
1100 112013 01 101 330,00 0,00 330,00 165	00 0,00 0,00 165,00 165,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1990 3	Descontado
[9001]0]	Disponível Descontado Crédito Futuro
[9900]0000]1]	

Observação Importante: Não precisam ser escriturados neste registro os créditos apurados no próprio período e que foram totalmente utilizados na atual escrituração, não restando assim saldos a utilizar em período posterior.